



**Projeto de Lei Nº 88/2025**

“Institui no Município de Itapevi, o “Dia do Xadrez”, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itapevi o “Dia do Xadrez”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de novembro.

**Art. 2º** O Poder Executivo, poderá incluir a data prevista no artigo 1º no Calendário Oficial de Eventos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

O presente Projeto de Lei visa criar o “Dia do Xadrez”, a ser comemorado anualmente em 19 de novembro, em referência ao nascimento de João Calvet, um grande enxadrista brasileiro. Vale ressaltar que o Dia Internacional do Xadrez é celebrado em 20 de julho, em homenagem à fundação da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) em 1924.

Essa data é uma oportunidade para valorizar o xadrez como esporte, arte e ciência, além de incentivar a prática desse jogo que desenvolve raciocínio lógico, estratégia e concentração.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Projeto de Lei Nº 88/2025 - Processo 126/2025 Documento assinado digitalmente em 14/03/2025. PROTOCOLO 4602/2025 - 14/03/2025 14:22 - PROCESSO 126/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HG90-6F31-3B13-A6XM





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HG906F313B13A6XM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HG90-6F31-3B13-A6XM**

